



CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL 2013
CATEGORIA INFANTIL SUB 14

REGULAMENTO TÉCNICO

- 1. O CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M**, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, Obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
- 2. O CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013**, serão disputados por atletas nascidos até o seguinte ano limite:
 - **SUB14 / INFANTIL F/M:** 1999;
- 3. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M**, para efeito de participação, são considerados atletas do município/clube (identificação com o município/clube) e serão federados e ou confederados pelo mesmo, os atletas que se enquadrem em um dos parágrafos deste artigo:

Parágrafo Primeiro – Estar matriculado até a data de **30 de setembro de 2013** em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no município sede do clube. O atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e/ou novo clube/município.

Parágrafo Segundo – Possuir domicílio familiar no município sede do clube até a data de **30 de setembro de 2013**. Entende-se como domicílio familiar, local de residência dos pais. Expirado o prazo estabelecido neste parágrafo, o atleta que mudar o domicílio familiar para outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e/ou novo clube/município.

Parágrafo Terceiro – Ter nascido no município sede do clube participante.

Parágrafo Quarto – Quando solicitado pela Comissão Técnica da LHPr ou pela Comissão Disciplinar, os clubes/municípios terão o prazo de até 04 horas para informar qual o critério de identificação de seus atletas com seu clube/município.s

Parágrafo Quinto – Poderão ser **convidados dois (02) atletas** que não se enquadrem nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste item, **mas os mesmo não estabelecerão vínculo federativo e ou confederativo** pela equipe que está convidando os atletas, e estes atletas devem estar regulares perante aos critérios estabelecidos abaixo:

 - O atleta deve possuir domicílio familiar, local de residência dos pais no **Estado do Paraná até 30 de setembro de 2013** ou estar matriculado até **30 de setembro de 2013** em estabelecimento de ensino regular fundamental localizado no **Estado do Paraná**;
 - O atleta Confederado/CBHb, deve ter o seu registro em Clube/Município do Estado do Paraná;
 - O Clube/Município deve formalizar na inscrição dos seus atletas quais são os atletas convidados.

Parágrafo Sexto – O **atleta** durante a realização do **CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M** poderá atuar apenas por um (01) clube/município.

- 4. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M:** A equipe poderá optar por um dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto a comissão de arbitragem.
 - Carteirinha da Confederação Brasileira de Handebol;
 - Cédula de Identidade;
 - Carteira de Trabalho;
 - Passaporte Brasileiro.
- 5. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013**, a duração das partidas por categoria será da seguinte forma:
 - **SUB14 / INFANTIL F/M** - As partidas terão duração de **45 (QUARENTA E CINCO) minutos / (02 tempos + intervalos)**;
 - Dois tempos de 20 (vinte) minutos cada;





- o Entre o 1º e 2º tempo intervalo de 05 (cinco) minutos;

- 6. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M**, as equipes poderão utilizar na competição dezesseis (16) atletas legalmente confirmados para as disputas.
- 7. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M**, A bola a ser utilizada por categoria na realização das partidas será:
- **H1:** para Categoria SUB14 F;
 - **H2:** para Categoria SUB14 M.
- 8. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M**, a exclusão de dois (02) minutos será reduzida para um (01) minuto.
- 9. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M**, estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
 - As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol serão penalizadas de acordo com as **Medidas Disciplinares Automáticas** estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas competições realizadas no território nacional.
- 10. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M**, estará impedido de participar das disputas a pessoa física que estiver cumprindo suspensão imposta pelo Tribunal de Justiça e Disciplina Desportiva do Estado do Paraná.
- 11. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M**, o sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 02 pontos por vitória;
 - 01 ponto por empate;
- 12. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M**, O sistema de desempate adotado nas fases classificatórias, semifinais ou finais em que for decidido pelo sistema de rodízio, aplica-se o seguinte:
- EMPATE ENTRE DUAS (02) EQUIPES:**
- Confronto direto;
 - Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - Sorteio.
- EMPATE ENTRE TRÊS (03) OU MAIS EQUIPES:**
- Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
 - Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;





- Sorteio.

Obs.: Quando no desempate entre três ou mais equipes, continuarem duas (2) equipes empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre "duas (02) equipes".

13. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M, No caso em que a Fase for disputada em eliminatória simples e a Fase Final for Cruzamento Olímpico e o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, aplicar-se-á o seguinte:

- Serão efetuadas as cobranças de 03 (três) tiros de sete metros, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida.
- Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro de sete metros, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

14. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M, a fórmula de disputa da competição será estabelecida Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol conforme número de equipes confirmadas, e será obedecido o rank dos anos de 2009 a 2012 para o empareiramento das equipes.

15. Os jogos do CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria Técnica**.

- Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
 - Conferir à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo.
 - A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de **20% de um Salário Mínimo**.
- Caracterizado o WXO, a diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição.

16. No CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB14 / INFANTIL F/M: Os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestar que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas, **mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe**. Sendo permitido pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.

17. Conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,

- Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir a delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.





LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / **44 9988 6768**
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

D. A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.

18. Compete ao Delegado da Competição, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

